



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 205 / DES, de 16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 18.450/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros, assimétrica, 50/30, da rodovia BR-251, trecho UNAI - DIVISA MG/GO, estacas 0 - 3309 + 1,35, numa extensão de 66,181 km consoante projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento, mediante Portaria nº DR.P.-105/75 e conforme desenhos nos PEET- ... 1688/75 até PEET-1732/75, que baixam com o referido processo.

J.S.M.

Adhemar

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

*D.O. de 7-11-75
Sweas I
part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	213
de	05.11.75
<i>Venício Pedroni</i>	
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573	
- Sr. RR. Sv. P.D. CD. DPDS	